



Ata.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10h15min, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos vereadores: **Zulma Rodrigues Ancinello** – presidente, **José Clemente da Silva Corrêa** – Vice-presidente e **Joalcei Alves Gonçalves**. Deixaram de comparecer os vereadores Cristiano Dias Bonapace – relator e Antonio Egídio Rufino de Carvalho. Reuniram-se para realização da reunião da Comissão instituída pela Resolução 99/2024, que analisa o Projeto de Lei Complementar nº 6/2023, protocolado sob o nº 2396/2023/LEG, de autoria do Ver. Marcelo Lemos, que “Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 2.413, de 20 de dezembro de 1993, que “Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a Legislação Tributária e dá outras providências”. A presente reunião foi aberta pela presidente ver^a **Zulma Ancinello**, conforme convocação efetuada para análise do parecer. A presidente registrou a ausência do relator do Ver. Cristiano Bonapace, bem como da apresentação do relatório, pelo que ficou prejudicada a pauta, ficando acertado a realização de nova reunião quando da entrega e apresentação de parecer, agendada entre os presentes para próxima semana. Ficou registrado também que até a presente data o Executivo não enviou impacto orçamentário financeiro a matéria proposta, conforme solicitação efetuada através do ofício nº 73/2024/CE. Nada mais havendo a tratar, a presidente, ver^a **Zulma Ancinello** declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Claudia Aires Simas, Auxiliar Técnico Legislativo, Chefe do Departamento de Legislação e Registro lavrei a presente ata, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro...cas/cmu..(10.06.2024). #####